



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

ESTADO DE CALAMIDADE PÚBLICA - AÇÕES EMERGENCIAIS NO SETOR CULTURAL DE ALFENAS

RESULTADO PRELIMINAR Nº01/5 - EDITAL Nº007/2020

COMISSÃO AVALIADORA | MODALIDADE DE PREMIAÇÃO

LEI ALDIR BLANC

1. CANDIDATOS QUE PRECISAM FAZER ADEQUAÇÃO.

NOME	ATUAÇÃO PRINCIPAL	STATUS	SITUAÇÃO
Marcelo de Almeida Pereira	Música	SELECIONADO	Enviar dados bancários com nome do candidato (extrato ou cartão banco).
Bruno José de Figueiredo Tavares	Música	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital Nº007/2020.
Fabio Cesar Mariano	Música	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital Nº007/2020. Enviar dados bancários com nome do candidato (extrato ou cartão banco).
Adriano Vitório dos Santos	Música	SELECIONADO	Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização. Enviar projeto de acordo com o que pede o edital Nº007/2020.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

			Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.
Bruno Tercetti Fagundes	Literatura, música	SELECIONADO	Enviar dados bancários com nome do candidato (extrato ou cartão banco). Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG). Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização.
Gualter de Oliveira Marques	Música	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.
Thalles Santana de Paulo	Audiovisual, cultura popular	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.
Matheus Moraes da Silva	Música	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020. Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

			Enviar dados bancários com nome do candidato (extrato ou cartão banco).
Andreia Maria Aparecida Teodoro Silva	Música	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.
Elizangela Fatima Teodoro	Música	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.
Daniel Luiz de Souza	Audiovisual, Música	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.
Caryne de Paiva Rosa Guedes	Música	SELECIONADO	Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG).
Bruna Marielle Marques	Música	SELECIONADO	Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG). Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.
Alessandro Azevedo Machado	Artes plásticas, Artes Urbanas.	SELECIONADO	Encaminhar alguma foto com



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

			respectiva data de realização.
Edward Lustosa Boggis	Artes cênicas, artes visuais	SELECIONADO	Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020.

2. CANDIDATOS INVALIDADOS

NOME	ATUAÇÃO PRINCIPAL	STATUS	SITUAÇÃO
Marcelo Carvalho Franco	Audiovisual	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Rodrigo Galdino de Farias	Audiovisual	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Junia Cristina Moreira Gomes	Audiovisual	INDEFERIDO	Candidata já contemplada com outra proposta.
Fernando Cesar Olegario	Música	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Sueli Conceição Romanzini Freire	Eventos	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
Celso Gregório Junior	Música	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

Vanderlei Venancio da Silva	Música	INDEFERIDO	Não consta no cadastro municipal artístico cultural.
-----------------------------	--------	------------	--

3. DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Aqueles que tiveram o status de indeferido, estão justificadas sob o item 4.1.4 do edital N°007/2020. A listagem final do cadastro artístico e cultural de Alfenas, pode ser acessado através do link:

<http://editais.alfenas.mg.gov.br/Uploads/decreto/editaln0032020.pdf>

3.2. O link de acesso para o edital N°007/2020, conforme apresentado na situação, encontra-se no link a seguir:

<http://transparencia.alfenas.mg.gov.br/Arquivos/edital/Editaln0072020.pdf>

3.3. A adequação solicitada deve ser encaminhada para o e-mail: cglab.alfenas@gmail.com, com o assunto do e-mail intitulado conforme a seguir: **NOME + ADEQUAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR N°01/5** (ex.: Eugênia Maria da Silva - ADEQUAÇÃO RESULTADO PRELIMINAR N° N°01/3), no corpo do e-mail, constar os documentos conforme consta solicitação acima.

ATENÇÃO: Aqueles que constam como selecionado, passarão por nova avaliação, sendo assim, todas e todos selecionados, deverão encaminhar, em até 02 dias corridos, as documentações descritas acima, sob pena de indeferimento caso não seja cumprido o prazo determinado.

3.4. Para a situação “**Enviar projeto de acordo com o que pede o edital N°007/2020**”, encaminhar arquivo em Word ou PDF (preferencialmente), onde seja descrito a atividade/projeto proposto como contrapartida, e que contenha



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

informações básicas conforme apresenta o edital 007/2020, sendo elas: apresentação, resumo da ação e detalhamento da atividade, como por exemplo: qual é a sua proposta? Exposição? Live? Oficina? Qual é o público alvo? Qual o repertório de músicas? Qual o tempo para realizar a atividade? Onde você realizará a ação? Quantidade de público que se pretende atingir? Quais são as necessidades técnicas para realizar o projeto? Entre outras informações que julgue necessário apresentar a Comissão Avaliadora.

3.5. Para a situação “**Encaminhar frente e verso do documento de identidade (RG) e/ou CPF**” foram enquadrados candidatos que por algum motivo, encaminharam de maneira equivocada tais documentos, desta forma, os selecionados podem reenviar, conforme segue, FRENTE E VERSO do RG e para aqueles apontados também o CPF encaminhar a cópia/ imagem do CPF.

3.6. Para a situação “**Encaminhar alguma foto com respectiva data de realização**” foram enquadrados candidatos que, encaminharam a comprovação de atuação na área através de registros, porém, em nenhuma das imagens foi possível identificar o prazo legal de 24 meses antecedente a homologação, conforme cobrado pela Lei Federal N° 14.017/2020 - Aldir Blanc. Em último caso, pode ser anexado na legenda da imagem o ano de execução do registro apresentado.

3.7. Para a situação referente a “**Dados bancários**” é necessário encaminhar comprovação através de documentos legais como, extrato bancário, foto do cartão, ou qualquer outro documento legal que esteja legível e em nome do proponente, não será aceita em hipótese alguma, dados bancários que não sejam compatíveis aos nomes de inscrição.

3.8. Para a situação “**Prestar esclarecimentos quanto ao cadastro cultural**”, foram enquadrados candidatos que constam no Cadastro artístico e cultural do Município de Alfenas, porém, não para a categoria selecionada para a Aldir



Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Av. Governador Valadares, 1262 – Jd. São Carlos - Alfenas (MG)

Tel.: (35) 3698-1740/1742

E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

Site: <http://www.alfenas.mg.gov.br/edu/index.html>

Blanc, neste caso, encaminhar auto declaração afirmando as ações executadas em nome do proponente onde o mesmo conste como participante ou responsável.

3.9. Para a situação “**Refazer a inscrição**”, foram enquadrados candidatos que realizaram a inscrição fora do prazo, sendo assim, é necessário refazer dentro do prazo previsto pelo edital N° 007/22020.

Alfenas, 13 de dezembro de 2020.